



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR**  
**ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e, segundo as informações constantes em documentação acostada aos autos e, mediante informações da Comissão de Licitação do Município de Cafelândia, designada pelo Decreto nº 68/2014, através de ata de sessão pública, concernente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços simultâneos de fisioterapia, conforme descritivo completo no anexo I do edital de chamamento público visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cafelândia. Considerando ainda, a apresentação de documentação legal das empresas **Rafael A. Meassi & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 04.796.784/0001-67 e **Deyzimara dos Santos Cardoso & Cia Ltda-Me**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 08.597.203/0001-19, aceitando as condições de execução e valores dos serviços pré-estabelecidos pela Administração. Considerando por fim que, as empresas estão aptas a contratar com o Município, conforme informação contida em ata de sessão pública, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o credenciamento das empresas acima, para prestação dos serviços constantes no edital de Credenciamento nº 03/2014, devendo-se observar a ordem de rodízio de contratação estabelecida em edital. Mantenha-se aberta ainda o presente Edital para eventuais interessados. A presente homologação tem sua validade condicionada ao cumprimento do prazo de instalação estipulado em ofício. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia/Pr., 12 de Dezembro de 2014.

**VALDIR ANDRADE DA SILVA**  
Prefeito Municipal